

Policiamento Comunitário

Combate às infracções cometidas pelos taxistas

No primeiro trimestre do corrente ano, esta Corporação e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego desenvolveram conjuntamente em diversos locais de Macau, operações de combate às infracções praticadas por taxistas, e realizaram no total 1724 autuações de infracção praticada por taxistas, entre as quais 512 são casos de cobrança abusiva de tarifas, 381 de recusa de transporte, 94 de estacionamento na situação de impedimento de circulação de outros veículos, 197 de paragem/estacionamento de veículo no local onde está assinalada a linha contínua amarela, 50 de tomada ilegal de passageiros, e 490 de outro estacionamento ilegal e outras infracções. Revelado pelos dados acima mencionados que, os casos de cobrança abusiva de tarifas e de recusa de transporte se ocuparam maior percentagem no total das autuações efectuadas.

Esta Corporação continuará a fiscalização e o combate rigoroso das infracções cometidas pelos taxistas. Apelando ao sector, aos cidadãos e aos visitantes, no caso de se verificar a prática de infracções cometidas pelos taxistas, solicitam-se o fornecimento de informações ao Departamento de Trânsito (28374214), à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (88666363) ou por e-mail (psp-info@fsm.gov.mo, info@dsat.gov.mo), com vista ao seu acompanhamento e tratamento.



Autuação efectuada pelos agentes policiais ao taxista que cometeu infracções